




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº992

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Alice Padilha Garcia 3 (três) meses de licença, de acordo com o art.175 do Estatuto - dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, a partir de 6 de abril corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 6 de abril de 1964.

  
Rafael Acconcia  
Prefeito Municipal em exercício